



**Imagem ilustrativa*

☉ **Risco Seguro:**

- Seguro para os eleitos locais, previsto no n.º 1 do art.º 17º, da Lei 29/87, de 30 de Junho.
- Riscos Profissionais e Extra-Profissionais (24h): Presidente e Vereadores em Regime de Permanência;
- Riscos Profissionais (quando no exercício das funções ou em representações autárquicas)
- Riscos resultantes de cataclismo da natureza, tais como ventos ciclónicos, terremotos, maremotos e outros fenómenos análogos nos seus efeitos e ainda ação do raio;
- Riscos consequentes de greves, distúrbios laborais, alteração de ordem pública, actos de terrorismo e sabotagem;
- Riscos resultantes da utilização pelo Tomador do seguro/Pessoa Segura, durante as deslocações, de meios normais de transporte, incluindo veículos motorizados de duas rodas e aeronaves comerciais e particulares.

☉ **Franquia:**

- Sem aplicação de qualquer franquia.

☉ **Consequências de sinistros / Extensões de Cobertura previstas:**

- Este seguro deverá garantir as consequências de sinistros que se traduzam em:





- Roturas e/ou distensões musculares, de ligamentos, articulações e/ou tendões;
- Implantação, reparação ou substituição de próteses e/ou ortóteses;
- Acidentes verificados em pessoas com mais de 70 anos;
- Despesas de transporte que se adequem à natureza da lesão.

Conceito de acidente: O acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violenta, estranha à vontade do Tomador de Seguro, do Beneficiário ou da Pessoa Segura e que nesta origem lesões corporais passíveis de constatação médica objetiva. São equiparadas a acidente, o afogamento inalação de gases vapores, fumos, o envenenamento e a picada de insetos.

Conceito de sinistro: Qualquer evento ou série de eventos resultantes de uma mesma causa e de carácter fortuito, súbito e imprevisto, suscetível de fazer funcionar as garantias do Contrato.

☉ **Coberturas e Capitais Seguros:**

- **Opcional 1 - Seguro de Acidentes Pessoais: Presidente**
 - a) Morte ou Invalidez Permanente por Acidente: 250.000€
 - b) Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente: 25.000€
 - c) Incapacidade Temporária Absoluta Por Acidente: 105€/dia
 - d) Despesas de Funeral 5.000€
- **Opcional 2 - Seguro de Acidentes Pessoais: Vice-presidente**
 - a) Morte ou Invalidez Permanente por Acidente: 200.000€
 - b) Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente: 20.000€
 - c) Incapacidade Temporária Absoluta Por Acidente: 100€/dia
 - d) Despesas de Funeral 3.500€
- **Opcional 3 - Seguro de Acidentes Pessoais: Vereadores em Regime de Permanência**
 - a) Morte ou Invalidez Permanente por Acidente: 200.000€
 - b) Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente: 20.000€
 - c) Incapacidade Temporária Absoluta Por Acidente: 100€/dia
 - d) Despesas de Funeral 3.500€
- **Opcional 4 - Seguro de Acidentes Pessoais: Vereadores em Regime de Não Permanência**
 - a) Morte ou Invalidez Permanente por Acidente: 150.000€
 - b) Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente: 15.000€
 - c) Incapacidade Temporária Absoluta Por Acidente: 75€/dia
 - d) Despesas de Funeral 2.500€
- **Opcional 5 - Seguro de Acidentes Pessoais: Presidente da Assembleia Municipal**
 - a) Morte ou Invalidez Permanente por Acidente: 100.000€





- b) Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente: 10.000€
- c) Incapacidade Temporária Absoluta Por Acidente: 50€/dia
- d) Despesas de Funeral 1.750€
- Opcional 6 - Seguro de Acidentes Pessoais: Membros da Assembleia Municipal
 - a) Morte ou Invalidez Permanente por Acidente: 100.000€
 - b) Despesas de Tratamento e Repatriamento por Acidente: 10.000€
 - c) Incapacidade Temporária Absoluta Por Acidente: 50€/dia
 - d) Despesas de Funeral 1.750€

Nota: Este resumo de condições não dispensa a leitura das condições gerais deste contrato

OPCIONAL	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO
Opcional 1	Presidente	119,65
Opcional 2	Vice-Presidente	100,30
Opcional 3	Vereadores em Regime de Permanência	100,30
Opcional 4	Vereadores em Regime de Não Permanência	4,67
Opcional 5	Presidente da Assembleia Municipal	3,12
Opcional 6	Membros da Assembleia Municipal	3,12

unidade: euros s/IVA

